

PLANO DE TRABALHO

1. JUSTIFICATIVA

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap, fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão estatutária desenvolver competências de servidores para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas. A Escola estabeleceu como sua finalidade, entre outras, promover, elaborar e executar os programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública, conforme art. 2º do Anexo I ao Decreto nº 9.680, de 02 de janeiro de 2019, que aprova o estatuto da Enap. Mais especificamente, a Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação tem competência de planejar, dirigir, coordenar, fomentar, orientar, avaliar e realizar atividades de pós-graduação *lato e stricto sensu* e a produção e o fomento de pesquisa nas áreas de atuação da Enap.

Por esse motivo, em consonância com o art. 6º do Decreto n.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e considerando a oferta de cursos e programas voltados ao desenvolvimento técnico e gerencial contínuos dos servidores públicos, a Secretaria Especial da Receita Federal demandou a realização de cursos, com vistas a especializar seu corpo técnico gerencial.

2. OBJETO

Realização e oferta de quatro turmas do curso Especialização em Direito Tributário a distância e oferta da terceira etapa da especialização presencial em Direito Tributário.

2.1. Carga horária

Desenvolvimento e execução de curso de Especialização EAD com tutoria nas disciplinas integradoras	Especialização em Direito Tributário	360h	210 vagas
Desenvolvimento e execução de curso de Especialização EAD com tutoria nas disciplinas integradoras	Especialização em Direito Tributário	360h	300 vagas
Desenvolvimento e execução de curso de Especialização EAD com tutoria nas disciplinas integradoras	Especialização em Direito Tributário	360h	210 vagas
Desenvolvimento e execução de curso de Especialização EAD com tutoria nas disciplinas integradoras	Especialização em Direito Tributário	360h	300 vagas
Execução da última etapa do curso de Especialização presencial em Direito Tributário	Especialização em Direito Tributário	88h	19 vagas

Os cursos ocorrerão nos locais indicados pela Secretaria Especial da Receita Federal conforme descrição abaixo:

Especialização em Direito Tributário Presencial	Brasília/DF
Especialização em Direito Tributário EAD	a distância

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE, META FÍSICA DE EXECUÇÃO E VALOR DO PROJETO

3.1. Cronograma de Atividades e Meta Física de Execução

O cronograma de atividades será definido em momento posterior à assinatura do Termo de Execução Descentralizada - TED com a devida descentralização dos recursos.

Tipo de Evento	Desenvolvimento		Oferta	Meta Física
	Início	Término	Mês/ano	
Produção e execução de Curso EAD com Tutoria	20/07/2019	20/12/2019	janeiro/2020	Produção e oferta de curso de Especialização em Direito Tributário, com tutoria na disciplina integradora de cada eixo.
Revisão e Execução de Curso EAD com Tutoria	01/05/2020	30/05/2020	julho/2020	Oferta de curso de Especialização em Direito Tributário, com tutoria na disciplina integradora Aplicada de cada eixo.
Revisão e Execução de Curso EAD com Tutoria	01/12/2020	31/12/2020	janeiro /2021	Oferta de curso de Especialização em Direito Tributário, com tutoria na disciplina integradora Aplicada de cada eixo.
Revisão e Execução de Curso EAD com Tutoria	01/05/2021	30/05/2021	julho/2021	Oferta de curso de Especialização em Direito Tributário, com tutoria na disciplina integradora Aplicada de cada eixo.
Execução da última etapa do curso de Especialização em Direito Tributário Presencial*	-	-	julho/2019	Realização de aulas, orientação, elaboração e apresentação de Trabalho de conclusão de curso - TCC

(*) Importante mencionar que a realização da última etapa do curso presencial vem atender ao Termo de Descentralizada Interna - Projeto de Treinamento: 20.20.34.20141.17.19, acordo celebrado entre a então Escola de Administração Fazendária e a Secretaria da Receita Federal do Brasil. Neste termo, havia a previsão da oferta do curso em três etapas. No entanto, diante da incorporação Enap/Esaf houve a necessidade de celebrar um novo instrumento para garantir a continuidade da oferta e, conseqüentemente, a conclusão do curso.

3.2. Do valor do projeto

I- Custo do Projeto e Cronograma de Desembolso

O custo total do TED é estimado em R\$ 1.944.220,00, distribuído da seguinte maneira: R\$ 1.817.300,00, referentes à realização dos eventos de capacitação programados, que totalizam mil e vinte vagas em quatro cursos de Especialização a distância em Direito Tributário. R\$ 126.920,00 referentes à execução da última etapa do curso de Especialização em Direito Tributário Presencial.

A descentralização do crédito deverá ser efetivada para a UG 114702 Gestão 11401, conforme cronograma de desembolso pactuado, considerando-se os elementos de despesa e cronograma a seguir:

II- Resumo geral por elemento de despesa

Natureza da Despesa	Descrição do elemento de despesa	Valor (R\$ 1,00)	Cronograma de desempenho
Produção e oferta de Especialização EAD em Direito Tributário			
33.90.36	Outras Despesas com Terceiros Pessoa Física	537.200,00	Até 3 dias após a assinatura do TED
33.90.36	Outras Despesas com Terceiros Pessoa Física	375.700,00	Até janeiro de 2020
33.90.36	Outras Despesas com Terceiros Pessoa Física	452.200,00	Até junho de 2020
33.90.36	Outras Despesas com Terceiros Pessoa Física	452.200,00	Até janeiro de 2021
Oferta da última etapa do curso de Especialização em Direito Tributário Presencial			
33.90.39	Outras Despesas com Terceiros Pessoa Física	75.000,00	Até 3 dias após a assinatura do TED
33.90.36	Demais custos	51.920,00	Até 3 dias após a assinatura do TED
Total			1.944.220,00

(Códigos acrescentados pela Nota Técnica 51 - SEI 0114314)

Fonte de Recursos: Secretaria Especial da Receita Federal

4. APROVAÇÃO

[Rodrigo Torres de Araújo Lima]

[Coordenador-Geral de Pós-Graduação Lato Sensu]

[Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap]

[Marcos Antonio da Cunha]

[Coordenador-Geral de Programação e Logística]

[Secretaria Especial da Receita]



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Torres de Araújo Lima, Coordenador-Geral de Pós-Graduação Lato Sensu**, em 23/07/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA, Usuário Externo**, em 23/07/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0291813** e o código CRC **2D8A6705**.